Data da Publicação: 01/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2163 **Identificador do Ato:** #01204

EDITAL APROVADO CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DESTA RESOLUÇÃO E DEVERÁ SER PUBLICADO INTEGRALMENTE NO

Art. 3º O Edital aprovado constitui parte integrante desta Resolução e deverá ser publicado integralmente no Diário O?cial do Município, bem como divulgado nos meios o?ciais de comunicação do Município e do CMDCA.
Art. 4º Fica a Comissão Especial autorizada a praticar todos os atos necessários à execução do Processo de